

SUMÁRIO

Descrição

Página

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2026	1
PORTARIA Nº 172, DE 9 DE OUTUBRO DE 2026	1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2026

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pela Constituição Federal de 1988, especialmente pelo art. 37, incisos I, II, III e IV, e considerando o Edital de Abertura nº 001/2025 do Concurso Público do Município de Rosário/MA, a Lei Municipal nº 554, de 16 de setembro de 2025, a Lei Municipal nº 205/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rosário/MA - e a Portaria nº 172, de 9 de outubro de 2026, torna pública a **CONVOCAÇÃO PARA POSSE** do candidato relacionado no Anexo I deste Edital.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA POSSE

1.1. Fica convocado **SHARLITON MIRANDA SERRA**, inscrição/NIN nº 2421, aprovado em 2º lugar para o cargo efetivo de Auxiliar Fiscal de Tributos e nomeado pela Portaria nº 172, de 9 de outubro de 2026, para comparecer ao ato de posse, no local, data e horário indicados a seguir:

Local: Prefeitura Municipal de Rosário
Endereço: Rua Urbano Santos, nº 970, Centro, Rosário/MA, CEP: 65150-000
Data: 15 de outubro de 2026, quinta-feira
Horário: 16h

1.2. O candidato deverá apresentar documento oficial de identificação com foto e eventual documentação complementar solicitada pela Administração Municipal, para a formalização do ato e a assinatura do respectivo termo de posse.

1.3. A posse fica condicionada ao cumprimento integral dos requisitos legais e editalícios para a investidura no cargo público, nos termos do Edital de Abertura nº 001/2025, da Lei Municipal nº 205/2015 e da Portaria nº 172/2026.

2. DO NÃO COMPARECIMENTO

2.1. O não comparecimento do candidato na data, no horário e no local estabelecidos neste Edital, ou a não comprovação de qualquer requisito exigido para a investidura no cargo, implicará a perda do direito à vaga, facultando-se à Administração Municipal a convocação do candidato imediatamente posterior, observadas a ordem de classificação, a necessidade do serviço público e as regras do certame.

3. DO EXERCÍCIO E DA LOTAÇÃO

3.1. Após a posse, o exercício e a lotação do servidor serão definidos pela Administração Municipal, conforme as necessidades do serviço público e as disposições da legislação municipal aplicável.

4. DA PUBLICAÇÃO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Este Edital será publicado no Diário Oficial do Município de Rosário/MA e/ou no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Rosário/MA, sem prejuízo de divulgação complementar em outros meios oficiais.

4.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações oficiais relativas ao Concurso Público e observar as determinações constantes deste Edital, não podendo alegar desconhecimento.

4.3. Este Edital complementa a Portaria nº 172, de 9 de outubro de 2026, e observa as disposições do Edital de Abertura nº 001/2025, seus anexos, eventuais retificações e a legislação municipal vigente.

4.4. Os casos omissos serão resolvidos pelos órgãos municipais competentes, observada a legislação aplicável.

4.5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Rosário/MA, 9 de outubro de 2026.

JONAS MAGNO MACHADO MORAES

Prefeito Municipal de Rosário/MA

ANEXO I

RELAÇÃO DO CANDIDATO CONVOCADO PARA POSSE

Nº	Cargo	Inscrição/NIN	Nome do Candidato	Classificação	Portaria de Nomeação
1	Auxiliar Fiscal de Tributos	2421	SHARLITON MIRANDA SERRA	2º	Nº 172/2026

PORTARIA Nº 172, DE 9 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado no Concurso Público regido pelo Edital de Abertura nº 001/2025, do Município de Rosário/MA, e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.rosario.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: eea3728cdf698fb25c158f5d28031f08b698a0f6

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, incisos I, II, III e IV, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 554, de 16 de setembro de 2025, que dispõe sobre a criação de cargos efetivos no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rosário/MA;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 205/2015, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rosário/MA;

CONSIDERANDO o Concurso Público regido pelo Edital de Abertura nº 001/2025, destinado ao provimento de cargos efetivos e à formação de cadastro de reserva no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o Edital de Resultado Final do Concurso Público nº 001/2025, publicado em 29 de abril de 2026;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 06/2026, que convocou os candidatos aprovados para apresentação da documentação exigida e realização dos exames médicos admissionais;

CONSIDERANDO que SHARLITON MIRANDA SERRA, inscrição/NIN nº 2421, aprovado em 2º lugar para o cargo de Auxiliar Fiscal de Tributos, apresentou a documentação exigida e foi considerado apto em inspeção médica oficial para o exercício do cargo;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **SHARLITON MIRANDA SERRA**, CPF ***.062.***-94, inscrição/NIN nº 2421, aprovado em 2º lugar no Concurso Público regido pelo Edital de Abertura nº 001/2025, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar Fiscal de Tributos, integrante do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Rosário/MA.

Art. 2º O nomeado deverá comparecer para posse na data, horário e local a serem definidos em edital específico de convocação para posse, a ser publicado pela Administração Municipal no Diário Oficial do Município, observadas as disposições do Edital de Abertura nº 001/2025 e da legislação municipal aplicável.

Art. 3º A posse e o exercício ficam condicionados ao cumprimento integral dos requisitos legais e editalícios, inclusive à assinatura do respectivo termo de posse e à apresentação de eventual documentação complementar exigida pela Administração Municipal.

Art. 4º O não comparecimento do nomeado na data estabelecida no edital específico de convocação para posse, ou a não comprovação de qualquer requisito exigido para investidura no cargo, implicará a perda do direito à vaga, facultando-se à Administração Municipal a convocação do candidato imediatamente posterior, observada a ordem de classificação, a necessidade do serviço público e as regras do certame.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Município de Rosário, Estado do Maranhão, em 9 de outubro de 2026.

JONAS MAGNO MACHADO MORAES
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.rosario.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: eea3728cdf698fb25c158f5d28031f08b698a0f6

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO - MA

DIÁRIO OFICIAL
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DE ROSARIO - MA - PRAÇA DA MATRIZ, S/N,, CENTRO
ROSÁRIO - MA, CEP: 65150-000
Email: ouvidoria@rosario.ma.gov.br
Telefone: (98)32102-601

VALBER CARVALHO BRAGA NETO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

ALESSANDRO CESAR LIMA LINS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

JONAS MAGNO MACHADO MORAES

PREFEITO MUNICIPAL



Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo.
MUNICIPIO DE ROSARIO
Email: jonas.magno@hotmail.com

Carimbo de Tempo : 09/10/2026 17:31:21

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.rosario.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: eea3728cdf698fb25c158f5d28031f08b698a0f6

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

